

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

Número 1294

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.714, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 715.992,18 (setecentos e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”*;

Considerando o Memo nº 2205/2022/SMPOP, protocolado sob o nº 31020/2022, de 26 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja - Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 715.992,18 (setecentos e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), para atender a seguinte programação:

02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
01	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
2009	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001	(1) Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(17) Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
01	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
2010	<b>APOIO A EVENTOS E RECEPÇÕES</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

Número 1294

3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(21) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.700,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
2012	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(34) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850,00
03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001	(73) Contratação por Tempo Determinado	900,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001	(78) Obrigações Patronais	4.000,00
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01	GABINETE DA CONTROLADORIA	
2018	Manutenção das Atividades da Controlador	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(94) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.49.00.00.00.00.0001	(2983) Auxílio-transporte	100,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(208) Material de Consumo	1.440,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2059	Manutenção do Restaurante Popular	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(324) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2287	Blog Prot Sos Espec Média e Alta Complex	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(40403) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(40413) Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001	(40418) Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC	
2065	Manutenção do Fundo Municipal da Criança	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

Número 1294

3.3.9.0.30.00.00.00.00.1007	(478) Material de Consumo	500,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00.1007	(480) Passagens e Despesas com Locomoção	400,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.1007	(481) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	900,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.1007	(482) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
03	<b>FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.</b>	
2066	<b>Manutenção das Atividades do Conselho Tu</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(496) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
03	<b>CIDADE MELHOR</b>	
2078	<b>Pavimentação, Calçamento e Drenagens</b>	
3.3.9.0.47.00.00.00.00.1032	(40659) Obrigações Tributárias e Contributivas	820,81
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
04	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>	
2290	<b>Manut. das Ativ. dos Serv. Urbanos</b>	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(40660) Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
1058	<b>Programa Salvar/Samu</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.4170	(721) Contratação por Tempo Determinado	10.600,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0040	(726) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2088	<b>Atenção Básica</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0040	(766) Contratação por Tempo Determinado	65.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0040	(806) Obrigações Patronais	44.857,64
3.1.9.0.13.00.00.00.00.4500	(3605) Obrigações Patronais	5.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2092	<b>Programa de Vigilância e Promoção da Saúde</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0040	(928) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.862,18
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0040	(934) Obrigações Patronais	10.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2099	<b>Construção e Manutenção do Caps 1</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

Número 1294

3.1.9.1.13.00.00.00.00.4501	(3657) Obrigações Patronais	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2100	Manutenção do Caps Ad e Ações para Recup	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.4501	(3670) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.098,75
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2106	Diárias – Pessoal Civil	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.4503	(3694) Custeio – Assistência Farmacêutica	3.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00.4503	(3697) Passagens e Despesas com Locomoção	1.997,04
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.4501	(3743) Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2293	Manutenção do Cer	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0040	(40739) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001	(1110) Contratação por Tempo Determinado	10.100,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(1112) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0001	(1113) Obrigações Patronais	17.500,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001	(1115) Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1118) Material de Consumo	3.139,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1124) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.550,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2161	Manutenção dos Museus	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1182) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.688,38
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2170	Manutenção da Biblioteca Pública Municp	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1196) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.844,19

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

Número 1294

11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2173	Manutenção da Estação Férrea – Estadão D	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1205) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.844,19
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1244) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0020	(1296) Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2124	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0020	(40347) Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2125	Manutenção da Educação Básica – Salário	
3.3.9.0.31.00.00.00.00.1028	(1357) Premiações Cult. Artístic. Cient. Desport. e Outras	100,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2126	Manutenção do Ensino Fundamental – Mde	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0020	(1367) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2295	Manut. do Ens. Fund. - Fundeb 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.00031	(40670) Contratação por Tempo Determinado	55.100,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00031	(40671) Obrigações Patronais	5.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2297	Manut.da.Educ.Infant-Fundeb 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.00031	(40686) Contratação por Tempo Determinado	187.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

Número 1294

2298	<b>Manut.da.Educ.Infant-Fundeb 30%</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0031	(40803) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
13	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2187	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001	(1466) Contratação por Tempo Determinado	2.400,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 715.992,18 (setecentos e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
01	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
2009	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(3) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(8) Material de Consumo	6.013,70
3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001	(9) Passagens e Despesas com Locomoção	850,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3780) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	183,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(17) Equipamentos e Material Permanente	3.999,00
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02	<b>DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO</b>	
2012	<b>Publicidade Institucional</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(34) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.974,30
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(35) Equipamentos e Material Permanente	3.765,00
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02	<b>DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO</b>	
2013	<b>Publicidade Legal</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(36) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	765,00
03	<b>CONSULTORIA JURÍDICA</b>	
01	<b>GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2015	<b>Manutenção das Atividades da Consultoria</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(75) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(83) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(85) Equipamentos e Material Permanente	100,00
03	<b>CONSULTORIA JURÍDICA</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

Número 1294

<b>01</b>	<b>GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
<b>2016</b>	<b>Manutenção do Procon</b>	
<b>3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001</b>	(88) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
<b>04</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>01</b>	<b>GABINETE DA CONTROLADORIA</b>	
<b>2018</b>	<b>Manutenção das Atividades da Controlador</b>	
<b>3.1.9.0.13.00.00.00.00.0001</b>	(95) Obrigações Patronais	94,68
<b>3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001</b>	(97) Obrigações Patronais	4.607,95
<b>3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001</b>	(98) Diárias – Pessoal Civil	957,72
<b>3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001</b>	(99) Material de Consumo	2.000,00
<b>3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001</b>	(101) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
<b>3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001</b>	(102) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20,90
<b>3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001</b>	(3796) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	771,00
<b>3.3.9.0.47.00.00.00.00.0001</b>	(40371) Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
<b>3.3.9.0.49.00.00.00.00.0001</b>	(104) Auxílio-transporte	100,00
<b>4.4.9.0.40.00.00.00.00.0001</b>	(3005) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	50,00
<b>4.4.9.0.30.00.00.00.00.0001</b>	(40050) Material de Consumo	50,00
<b>04</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>01</b>	<b>GABINETE DA CONTROLADORIA</b>	
<b>2019</b>	<b>Manutenção das Atividades do Controle In</b>	
<b>3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001</b>	(106) Diárias – Pessoal Civil	100,00
<b>3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001</b>	(108) Passagens e Despesas com Locomoção	866,55
<b>3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001</b>	(109) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81,20
<b>3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001</b>	(3797) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	100,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
<b>2023</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
<b>3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001</b>	(161) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	
<b>01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
<b>2029</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe</b>	
<b>4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001</b>	(200) Equipamentos e Material Permanente	1.140,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	
<b>01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
<b>2030</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	



# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

Número 1294

3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(212) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2059	Manutenção do Restaurante Popular	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(329) Material de Consumo	1.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(40415) Material de Consumo	8.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2065	Manutenção do Fundo Municipal da Criança	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.1007	(484) Obras e Instalações	1.300,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1007	(485) Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2066	Manutenção das Atividades do Conselho Tu	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(492) Material de Consumo	200,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2068	Aquisição de Combustíveis e Lubrificante	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1032	(535) Material de Consumo	363,46
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2190	Vias Urbanas e Rurais	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1032	(550) Material de Consumo	457,35
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2290	Manut. das Ativ. dos Serv. Urbanos	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(40667) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0040	(656) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<u>10.000,00</u>
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	



# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

Número 1294

04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1058	Programa Salvar/Samu	
3.1.9.0.94.00.00.00.00.0040	(40298) Indenizações Trabalhistas	24.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4170	(739) Material de Consumo	10.600,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.3.9.0.08.00.00.00.00.4500	(40293) Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00.0040	(848) Indenizações e Restituições	10.185,44
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2091	Programa de Vigilância Sanitária	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0040	(904) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0040	(920) Auxílio-Alimentação	15.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2099	Construção e Manutenção do Caps 1	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4501	(3659) Material de Consumo	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2100	Manutenção do Caps Ad e Ações para Recup	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.4501	(3672) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.600,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00.4501	(3674) Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4501	(3675) Material de Consumo	6.498,75
3.3.9.0.32.00.00.00.00.4501	(3676) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00.4501	(3677) Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.4501	(3678) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.4501	(3845) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2103	Transporte Sanitário Eletivo	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0040	(1039) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2106	Farmácia Básica e Demandas Judiciais	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

Número 1294

3.3.9.0.30.00.00.00.00.4503	(3695) Material de Consumo	4.997,04
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0040	(1076) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0040	(1080) Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0040	(1089) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.862,18
3.3.9.0.46.00.00.00.00.4501	(3751) Auxílio-Alimentação	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0040	(1103) Equipamento e Material Permanente	4.672,20
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.00001	(1110) Contratação por Tempo Determinado	3.500,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00001	(1112) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00001	(1113) Obrigações Patronais	5.500,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.00001	(1114) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.00001	(1115) Obrigações Patronais	1.500,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00.00001	(1117) Diárias – Pessoal Civil	450,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00001	(1118) Material de Consumo	150,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00.00001	(1120) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00001	(1123) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	900,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.00001	(1125) Auxílio-Alimentação	3.500,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2161	Manutenção dos Museus	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00001	(1179) Material de Consumo	740,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00.00001	(1180) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	370,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.00001	(3876) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	390,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2203	Fomento ao Turismo Municipal	
3.3.9.0.33.00.00.00.00.00001	(1226) Passagens e Despesas com Locomoção	450,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00001	(1227) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00001	(1228) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.700,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.00001	(3885) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.500,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

Número 1294

11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2204	Realização e Apoio aos Festivais de Música	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(1234) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	156,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3884) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	750,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2280	Recuperação e Revitalização de Pontos Turísticos	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(2970) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.876,76
4.4.9.0.51.00.00.00.00.0001	(2972) Obras e Instalações	65.500,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1084	Programa de Iniciação em Educação Física	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1258) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	583,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2198	Promoção ao Desporto e Lazer	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(1259) Diárias – Pessoal Civil	99,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1260) Material de Consumo	1.900,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00.0001	(1261) Premiações Cult. Artist. Cient. Desport. e Outras	95,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001	(1263) Passagens e Despesas com locomoção	100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(1264) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1265) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	251,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00.0001	(40459) Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1267) Equipamentos e Material Permanente	62,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2199	Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	
3.3.2.0.41.00.00.00.00.0001	(1590) Contribuições	100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(1269) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1270) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	245,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00.0001	(40458) Obrigações Tributárias e Contributivas	50,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

Número 1294

4.4.9.0.51.00.00.00.00.0001	(1272) Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	50,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2258	Jogos da Primavera	
3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001	(1287) Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1289) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	98,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00.0001	(40692) Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00020	(1297) Material de Consumo	1.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2125	Manutenção da Educação Básica – Salário	
3.3.9.0.33.00.00.00.00.1028	(1358) Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2126	Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00020	(1376) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	746,07
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00020	(1380) Equipamentos e Material Permanente	49.253,93
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2128	Programa de Incentivo à Leitura	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.00020	(1382) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2295	Manut. do Ens. Fund. - Fundeb 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00031	(40669) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	49.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00.00031	(40674) Indenizações Trabalhistas	7.706,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.00031	(40672) Obrigações Patronais	40.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2296	Manut.do Ens.Fund.Fundeb 30%	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.00031	(40676) Obrigações Patronais	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

Número 1294

<b>04</b>	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
2297	Manut.da.Educ.Infant-Fundeb 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0031	(40685) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	83.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0031	(40684) Obrigações Patronais	30.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>04</b>	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
2298	Manut.da.Educ.Infant-Fundeb 30%	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0031	(40802) Contratação por Tempo Determinado	100,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0031	(40804) Obrigações Patronais	100,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0031	(40805) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	639,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00.0031	(40806) Indenizações Trabalhistas	100,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0031	(40807) Obrigações Patronais	100,00
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0031	(40808) Outros Benefícios Assistenciais	36.355,00
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2187	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(1468) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1478) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>03</b>	<b>PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	
2259	Educação Ambiental	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1536) Material de Consumo	522,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(1537) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	522,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1538) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	456,00

<b>01</b>	<b>Câmara Municipal de Vereadores</b>	
<b>01</b>	<b>Gestão Administrativa Legislativa</b>	
<b>1.001</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	Equipamentos e Material Permanente	5.700,00
<b>2.001</b>	<b>Manutenção das Atividades Administrativas</b>	
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	Obrigações Patronais	3.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	Obrigações Patronais	3.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

Número 1294

3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias – Pessoal Civil	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56.600,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	Serviços de Tecnologia da Informação	4.900,00
2.004	<b>Capacitação de Agentes Públicos</b>	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias – Pessoal Civil	3.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900,00
2.005	<b>Capacitação de Agentes Políticos</b>	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	Passagens e Despesas com Locomoção	1.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200,00
2.008	<b>Manutenção das atividades Parlamentares</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	Obrigações Patronais	7.100,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	Obrigações Patronais	1.400,00
3.3.90.08.00.00.00.00.0001	Outros Benefícios Assistenciais	1.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros -	1.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de novembro de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:30/12/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

Número 1294

DECRETO Nº 19.716, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 552.180,48 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”*;

Considerando o Memo nº 2384/2022/SMPOP, protocolado sob o nº 31216/2022, de 29 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja - Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 552.180,48 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(7) Diárias – Pessoal Civil	17.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001	(9) Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(12) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	950,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(17) Equipamentos e Material Permanente	3.190,00



# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

Número 1294

02	GABINETE DO PREFEITO	
02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
2012	Publicidade Institucional	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(13) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(34) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1079	(170) Equipamentos e Material Permanente	19.588,86
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(214) Auxílio-Alimentação	13.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(528) Auxílio-Alimentação	35.151,62
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1058	Programa Salvar/Samu	
3.3.9.0.46.00.00.00.00.00040	(745) Auxílio-Alimentação	13.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.00040	(839) Auxílio-Alimentação	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.00040	(766) Contratação por Tempo Determinado	242.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00040	(782) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00040	(790) Obrigações Patronais	40.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2099	Construção e Manutenção do Caps 1	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00040	(975) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00040	(977) Obrigações Patronais	2.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

Número 1294

2100	Manutenção do Caps Ad e Ações Para Rcup	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0040	(1007) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0040	(1010) Obrigações Patronais	10.000,00
14	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔM., INOV. E DESBUROCRAT.	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2302	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(40836) Diárias – Pessoal Civil	3.100,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001	(40839) Passagens e Despesas com Locomoção	3.100,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recursos para o seu atendimento o excesso de arrecadação do recurso 0001 (RECURSO LIVRE), no valor de R\$ 90.591,62 (noventa mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos); o excesso de arrecadação do recurso 0040 (ASPS), no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais); e o excesso de arrecadação do recurso 1079 (ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS), no valor de R\$ 19.588,86 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 29 de novembro de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:30/12/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

Número 1294

DECRETO Nº 19.766, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”*;

Considerando o Ofício nº 1140/2022/S/CMV/SB, de 22 de novembro de 2022;

Considerando o Memo nº 2364/2022/SMPOP, protocolado sob o nº 31042/2022, de 26 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja - Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para atender a seguinte programação:

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(566) Material de Consumo	55.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2191	Programa de Saneamento Básico Rural	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1497) Material de Consumo	50.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais),

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

Número 1294

das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

01	<b>Câmara Municipal de Vereadores</b>	
01	<b>Gestão Administrativa Legislativa</b>	
1.001	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	Equipamentos e Material Permanente	5.700,00
2.001	<b>Manutenção das Atividades Administrativas</b>	
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	Obrigações Patronais	3.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias – Pessoal Civil	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56.600,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	Serviços de Tecnologia da Informação	4.900,00
2.004	<b>Capacitação de Agentes Públicos</b>	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias – Pessoal Civil	3.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900,00
2.005	<b>Capacitação de Agentes Políticos</b>	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	Passagens e Despesas com Locomoção	1.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200,00
2.008	<b>Manutenção das atividades Parlamentares</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	Obrigações Patronais	7.100,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	Obrigações Patronais	1.400,00
3.3.90.08.00.00.00.00.0001	Outros Benefícios Assistenciais	1.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros -	1.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 27 de dezembro de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:30/12/2022

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

Número 1294

DECRETO Nº 19.771, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece horário de expediente diferenciado nas repartições públicas municipais no dia 30 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reduzido, no dia 30 de dezembro de 2022, o horário de expediente nas repartições públicas municipais, com previsão de saída às 12h:00 (doze horas).

Art. 2º. Excluem-se do horário de expediente diferenciado, previsto no artigo 1º, deste Decreto, os serviços básicos e essenciais à população das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST, de Desenvolvimento Social – SMDS e de Saúde – SMS, que manterão horário e dia normal de atendimento.

Parágrafo único. Ficam os titulares das Secretarias indicadas no *caput* autorizados a estabelecer escala de compensação aos seus servidores, sem prejuízo do andamento normal das atividades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 29 de dezembro de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:30/12/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

Número 1294

## ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2022

Edital de CONVOCAÇÃO de candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, pelo presente, o candidato abaixo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação por prazo determinado, no cargo nominado, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Protocolo
7º	ROSELAINÉ BRUM DA SILVA SOARES	Enfermeiro 40h	462/2022
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Protocolo
9º	NERISON ROBALO RIOS	Técnico em Enfermagem 40h	580/2022
10º	IANDRA OLIVEIRA DO AMARAL	Técnico em Enfermagem 40h	601/2022

Fica desde já convocado o candidato acima, para que no prazo de 05 (cinco) dias, de 02 de Janeiro de 2023 até 06 de Janeiro de 2023, compareça na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, à fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado, devendo comprovar:

- Ser brasileiro ou estrangeiro naturalizado na forma da lei;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Prova de quitação das obrigações eleitorais e militares (apenas para o sexo masculino);
- Apresentar atestado médico comprovando possuir condição física e mental, exarado pelo serviço oficial do Município.
- Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.
- Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo para o cargo pretendido.
- Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.
- Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar para o final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo.
- Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
- No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação os demais candidatos classificados, sempre observada a ordem classificatória.
- Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus dados e demais formas de contato.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 30 de Dezembro de 2022.

Eduardo Bonotto  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

Número 1294

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 019/2022

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo, visando à contratação por prazo determinado, no cargo nominado, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, respectivamente.

Ficam desde já convocados os candidatos abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à contar de **02 de Janeiro de 2023** até **06 de Janeiro de 2023**, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, à fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado.

### CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 1.1) para o cargo pretendido.
- Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.
- A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.
- O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.
- Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
92º	RENATA CHICON STEFANI	Agente Operacional de Saúde

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 30 de Dezembro de 2022.